



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA
Ata da 112ª reunião, realizada em 14 de dezembro de 2018

1 Em 14 de dezembro de 2018, reuniu-se extraordinariamente a Unidade
2 Regional Colegiada do Rio Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho
3 Estadual de Política Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais.
4 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente Breno
5 Esteves Lasmar, representante da SEMAD. Representantes do poder público:
6 Fabrícia Ferraz Mateus Lopes, da Secretaria de Estado de Agricultura,
7 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Gabriel Mallab Alkmin, da Secretaria de
8 Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino
9 Superior (Sedectes); Túlio Almeida Lopes, da Secretaria de Estado de
10 Governo (Segov); Ronan Andrade Nogueira, da Secretaria de Estado de
11 Cidades e de Integração Regional (Secir); Flávia Vieira Marri Amado, da
12 Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop); Francisco
13 Chaves Generoso, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Adenilson
14 Brito Ferreira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Eduardo Machado
15 de Faria Tavares, da Prefeitura de Belo Horizonte. Representantes da
16 sociedade civil: João Eustáquio Beraldo Teixeira, da Federação das Indústrias
17 do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Guilherme da Silva Oliveira, da
18 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg);
19 Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas
20 Gerais (CMI); Geraldo Antunes da Conceição, do Instituto Ekos; Anaximandro
21 Lourenço Azevedo Feres, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
22 (PUC Minas); Carlos Eduardo Battesini Pereira, do Sindicato da Indústria da
23 Construção Civil no Estado de Minas Gerais (Sinduscon); Alexandre Magno
24 Ferreira de Castro, do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Congonhas
25 (Codema). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
26 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O
27 presidente Breno Esteves Lasmar declarou aberta a 112ª reunião da Unidade
28 Regional Colegiada do Rio Paraopeba. **3) COMUNICADOS DOS**
29 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **4)**
30 **EXAME DA ATA DA 111ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da
31 111ª reunião da URC Rio Paraopeba, realizada em 11 de setembro de 2018,
32 com abstenções da Fiemg e do Instituto Ekos. **5) APRESENTAÇÃO**
33 **INSTITUCIONAL SEMAD. APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS AO**
34 **CIDADÃO.** O presidente Breno Esteves Lasmar fez apresentação à URC
35 sobre o aperfeiçoamento dos serviços ao cidadão com uma série de
36 mudanças de procedimentos e implementação de sistemas adotados pelo
37 Sisema visando facilitar a relação com os empreendedores e a sociedade nas

38 questões relacionadas ao licenciamento ambiental no Estado de Minas
39 Gerais. Entre os novos serviços, estão o sistema de agendamento de
40 atendimento nas Suprams, sistema de consulta a pareceres e decisões dos
41 processos de licenciamento ambiental e de outorgas de direito de uso de
42 recursos hídricos, sistema de audiências públicas, protocolo de solicitações
43 por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e formação e
44 capacitação dos atendentes do serviço LIGMinas. **6) PROCESSO**
45 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA**
46 **INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM BIOMA MATA ATLÂNTICA EM ESTÁGIO**
47 **DE REGENERAÇÃO MÉDIO OU AVANÇADO NÃO VINCULADO AO**
48 **LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 6.1) Dragagem Flausino Ltda. EPP.**
49 **Mineração. Mário Campos/MG. PA 09010000462/15. Área de RL: 0,0000**
50 **ha. APP: 0,3514 ha. Área Requerida: 0,5000 ha. Área Passível de**
51 **Aprovação: 0,4300 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual**
52 **Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio**
53 **Metropolitana.** Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos termos
54 do Parecer Único, com abstenção do Ministério Público. Conselheiro
55 Francisco Chaves Generoso: “Abstenção do Ministério Público em
56 observância à recomendação da Corregedoria Geral pelos motivos elencados
57 anteriormente, ou seja, para que a instituição não se vincule a decisões que
58 podem ser por ela questionadas no futuro.” **7) PROCESSOS**
59 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO DE AUTOS DE**
60 **INFRAÇÃO. 7.1) Marcos Vaz de Melo. Esmeraldas/MG. PA CAP**
61 **525976/2018, AI 10264/2010. Apresentação: Supram Central**
62 **Metropolitana.** Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único,
63 com votos contrários da Faemg, Sinduscon, CMI e Fiemg e abstenção do
64 Ministério Público. Declaração de voto - Conselheiro Adriano Nascimento
65 Manetta: “Voto contrário em razão de entender incidente a prescrição
66 intercorrente aplicando por analogia a legislação federal pertinente e os
67 artigos próprios do novo Código de Processo Civil.” **7.2) Ecosteel Indústria**
68 **de Beneficiamento Ltda. Sarzedo/MG. PA CAP 610686/2018. AI**
69 **11292/2008. Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Recurso
70 deferido parcialmente por maioria nos termos do Parecer Único, com votos
71 contrários da Fiemg, CMI e Sinduscon e abstenção do Ministério Público. **7.3)**
72 **Essencis MG Soluções Ambientais S/A. Betim/MG. PA CAP 517743/2018,**
73 **AI 10243/2010. Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Recurso
74 indeferido por maioria nos termos do Parecer Único, com votos contrários da
75 Faemg, Sinduscon, CMI e Fiemg e abstenção do Ministério Público. **7.4) Real**
76 **Alimentos Ltda. Ibitité/MG. PA CAP 574482/2018, AI 59082/2012.**
77 **Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Recurso indeferido por
78 maioria nos termos do Parecer Único, com votos contrários da Faemg,
79 Sinduscon, CMI e Fiemg e abstenção do Ministério Público. Declaração de
80 voto - Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Voto contrário em razão de

81 entender incidente a prescrição intercorrente aplicando por analogia a
82 legislação federal pertinente e os artigos próprios do novo Código de
83 Processo Civil.” **7.5) Supergasbrás Energia Ltda. Betim/MG. PA CAP**
84 **585802/2018, AI 53236/2012. Apresentação: Supram Central**
85 **Metropolitana.** Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único,
86 com votos contrários da Faemg, Sinduscon, CMI e Fiemg e abstenção do
87 Ministério Público. Declaração de voto - Conselheiro Adriano Nascimento
88 Manetta: “Voto contrário em razão de entender incidente a prescrição
89 intercorrente aplicando por analogia a legislação federal pertinente e os
90 artigos próprios do novo Código de Processo Civil.” **7.6) Rossetti**
91 **Equipamentos Rodoviários Ltda. Betim/MG. PA CAP 584480/2018, AI**
92 **53220/2012. Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Recurso
93 indeferido por maioria nos termos do Parecer Único, com votos contrários da
94 Fiemg, CMI, Sinduscon e Faemg e abstenção do Ministério Público. **7.7)**
95 **Rossetti Equipamentos Rodoviários Ltda. Betim/MG. PA CAP**
96 **584474/2018, AI 53216/2012. Apresentação: Supram Central**
97 **Metropolitana.** Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único,
98 com votos contrários da Faemg, Sinduscon, CMI e Fiemg e abstenção do
99 Ministério Público. Declaração de voto - Conselheiro Adriano Nascimento
100 Manetta: “Voto contrário em razão de entender incidente a prescrição
101 intercorrente aplicando por analogia a legislação federal pertinente e os
102 artigos próprios do novo Código de Processo Civil.” **7.8) Hélio Ferreira do**
103 **Couto. São José da Varginha/MG. PA CAP 517961/2018, AI 51460/2010.**
104 **Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Recurso indeferido por
105 maioria nos termos do Parecer Único, com votos contrários da Faemg,
106 Sinduscon, CMI e Fiemg e abstenção do Ministério Público. Declaração de
107 voto - Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Voto contrário em razão de
108 entender incidente a prescrição intercorrente aplicando por analogia a
109 legislação federal pertinente e os artigos próprios do novo Código de
110 Processo Civil.” **8) PROPOSTA DE AGENDA ANUAL PARA AS REUNIÕES**
111 **DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA RIO PARAPEBA DO COPAM**
112 **PARA O ANO DE 2019. Apresentação: Supram Central Metropolitana.**
113 Aprovado por unanimidade o calendário de reuniões da Unidade Regional
114 Colegiada do Rio Paraopeba para o ano de 2019 nos termos da proposta
115 apresentada pela Supram, com alteração da data de 6 de março para 27 de
116 fevereiro. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
117 tratados, o presidente Breno Esteves Lasmar agradeceu a presença de todos
118 e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Breno Esteves Lasmar
Presidente da URC do Rio Paraopeba